



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2024

Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM nº 470/2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* em **FCM-8001 - FISIOTERAPIA APLICADA A NEONATOLOGIA**, sendo para ingresso no 1º semestre de 2024. O período de oferecimento do curso será de **15/02/2024 até 30/12/2024**.

1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1.1. Profissionais fisioterapeutas com nível superior completo concluído ou em previsão de conclusão de curso até janeiro de 2024.

* A antecipação da colação de grau pode ser solicitada em sua instituição superior (graduação).

2 - VAGAS

2.1. Para este ingresso serão oferecidas **MÍNIMAS DE NOVE E MÁXIMO DE DOZE VAGAS**.

* O número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **20/11/2023 até 15/01/2024**, as (os) candidatas (os) deverão acessar o site. <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/> e seguir as instruções da página.

3.1.1. Os documentos exigidos pelo sistema de inscrição deverão ser encaminhados pela área de alunos do *lato sensu* da Extecamp, em arquivo único em formato PDF, contendo a frente e o verso dos documentos.

3.1.2. Além dos documentos enviados pelo site acima, enviar 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pela(o) candidata (o), disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> e 01 (uma) via da carteira de vacinação, em arquivo único em PDF, para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: latofcm@unicamp.br

* Ler atentamente o texto: Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.1.3. A data limite para o envio dos documentos é dia **15/01/2024**.

3.1.4. Os documentos serão conferidos após o término das inscrições.

3.1.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4. BOLSAS

4.1. O curso concede Bolsas Institucionais às(aos) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo Seletivo.

4.1.1. Será oferecido o valor de 01 bolsa parcial de 75% a cada 10 alunas (os) matriculadas (os), mediante solicitação das(os) alunas(os) no ato da inscrição.

4.1.2. O pedido será avaliado pela coordenação do Curso considerando a renda familiar, histórico escolar da graduação e iniciação científica.



4.1.3. Caso não haja solicitação de bolsa, a mesma será ofertada para a(o) aluna(o) classificada(o) em primeiro lugar no processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. ETAPA ÚNICA

5.1.1. Análise da documentação, currículo e entrevista. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do currículo relativos à participação em atividades e eventos científicos na área de saúde da mulher, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos publicados em periódicos científicos.

5.1.2. Entrevista presencial, será realizada no dia **18/01/2024** a partir das 08h30min, na **Seção de Fisioterapia do Caism**, no seguinte endereço: Rua Alexander Fleming, 101 - Cidade Universitária, Campinas - SP, 13083-881, no Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti - Caism/Unicamp.

5.1.3. A ordem da entrevista será definida após o envio dos documentos e as(os) candidatas(os) irão receber um e-mail de convocação, da Extcamp, com horários definidos.

5.2. CLASSIFICAÇÃO

5.2.1. A regra de classificação seguirá a nota geral das(os) candidatas(os) em ordem decrescente.

5.2.2. A nota geral ponderada será a análise de currículo (Peso 1), somada à entrevista (Peso 2).

5.2.3. A banca indicará para divulgação dos resultados as(os) candidatas(os) dentre as(os) classificadas(os) que serão convocadas(os).

5.2.4. Serão desclassificadas(os) as(os) candidatas(os) que não apresentarem todos os documentos na inscrição.

5.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.3.1. Divulgação da classificação: **19 de JANEIRO de 2024.**

5.3.2. Divulgação dos resultados finais: **23 de JANEIRO de 2024.**

5.3.3. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. As(os) candidatas(os) deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-aplicada-neonatalogia>

6. RECURSOS

6.1. O prazo limite para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil (até **22/01/2024 às 16 horas**), contados da data da divulgação da classificação ou do fato que lhe deu origem;

6.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s), e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: ddurate@unicamp.br

6.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma nota/classificação superior ou



inferior ou ainda ocorrer a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

6.4. Se, da avaliação de recurso, resultar em alteração da classificação, esta poderá afetar a todas(os) as(os) candidatas(os), independentemente de terem recorrido;

6.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

6.6. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-aplicada-neonatologia>, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data de interposição do recurso;

6.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

7. INVESTIMENTO

7.1. O valor de R\$10.543,73 pode ser pago à vista através de boleto bancário;

7.1.1. O pagamento pode ser realizado em 12 parcelas de R\$878,64 no boleto bancário;

8. MATRÍCULA

8.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre as(os) candidatas(os) aprovadas(os) respeitando-se o número de vagas publicado no item 2 deste Edital.

8.2. A efetivação da matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas(os) acontecerá nos dias 05/02/2024 a 07/02/2024.

9. CALENDÁRIO

9.1. Inscrição online: **20/11/2023 até 15/01/2024**

9.2. Envio dos documentos: **até 15/01/2024.**

9.3. Entrevista: **18/01/2024.**

9.4. Divulgação da classificação: **19 de JANEIRO de 2024.** Os resultados serão divulgados na página do Curso(link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-aplicada-a-neonatologia>

9.5. Divulgação do resultado final após recurso e convocação para matrícula: dia **22/01/2024.**

9.6. Prazo para pagamento do investimento: **23/01/2024 a 29/01/2024.**

9.7. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.8. Período de oferecimento do Curso: **15/02/2024 até 30/12/2024.**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária da(o) candidata(o), quando:

a) For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pela(o) candidata(o) durante o Processo Seletivo;



- b) Houver a ausência da(o) candidata(o) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- c) Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista.

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapia-aplicada-a-a-neonatologia>, razão pela qual as(os) candidatas(os) devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias das(os) candidatas(os) para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação da(o) candidata(o) decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.



ANEXO I

MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de documento:
Endereço Completo:
Telefone (s):
E-mail:
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: